



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aditamento sem obras de urbanização ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 5/71

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o **Aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 5/71**, em nome de **AN FAOILEAN, UNIPESSOAL, LDA**, portador do **cartão de identificação de pessoa coletiva N.º 517750783** e **ALISTAIR GREGORY LINDSAY**, portador do **cartão de identificação de pessoa singular N.º 295675519**, relativo ao licenciamento da alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 5/71, emitido em 31/12/1971, averbamento emitido em 21/10/1988, e aditamentos emitidos em 14/08/2014, 26/10/2017, 06/12/2018, 03/05/2019, 24/08/2023, 12/10/2023, 24/04/2024, 04/07/2024, 19/11/2024 e 02/12/2024, relativo à **Urbanização Fonte Santa**, que incide sobre os seguintes prédios sítos em **FONTE SANTA**, da freguesia de **QUARTEIRA**:

Lote 13 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **6607** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **10231** da respetiva freguesia;

Lote 14 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **939** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **3069** da respetiva freguesia.

A alteração à operação de loteamento foi aprovada por **despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 29/05/2023**.

Conforme atestado pelo autor do projeto, em termo de responsabilidade, a alteração à operação de loteamento respeita o disposto no **Plano Diretor Municipal** e apresenta, de acordo com a planta de síntese e áreas de cedência que constitui o **anexo I**, as seguintes características:

Não existe alteração na área do prédio a lotear, não existe alteração no número de lotes e de fogos. A alteração incide sobre os Lotes 13 e 14.

Característica do lote:

Lote n.º 13

Área do lote: 4544,00 m²;

Finalidade: Moradia unifamiliar isolada;

Área de implantação: 795,00 m²;

Área de construção: 1090,00 m²;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;

Número de fogos: 1.

Lote n.º 14

Área do lote: 4356,00 m²;

Finalidade: Moradia unifamiliar isolada;

Área de implantação: 762,00 m²;

Área de construção: 1045,00 m²;

Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;

Número de fogos: 1.

A alteração à operação de loteamento compreende:

Alteração do limite entre os Lotes 13 e Lotes 14, com aumento da área do lote 14, que passa de 3900,00 m² para 4356,00 m² e respetiva redução do lote 13, passa de 5000,00 m² para 4544,00 m²;

Alteração da área de construção do Lote 13, que passa de 302,93 m² para 1090,00 m²;

Definição da área de implantação do Lote 13: 795,00 m²;

Alteração da área de construção do Lote 14, que passa de 290,40 m² para 1045,00 m²);

Definição da área de implantação do Lote 14: 762,00 m².

O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas, a efetuar nos “Lotes 13 e 14”, fica ainda condicionado ao cumprimento das restantes condições estabelecidas no “Regulamento do Loteamento/Memória Descritiva”.

Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

